



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

ERRATA PROCESSO DE SELEÇÃO DE CUIDADORES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 01/2020

NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CUIDADORES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM N.º 01/2020, ONDE SE LÊ:

1. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS.

1.1. São dispostas vagas para CUIDADORES e TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, para atender os estudantes com deficiência matriculados na Rede de Ensino Municipal de Contagem.

1.2. O número de vagas, carga horária, os requisitos mínimos, a remuneração e benefício constam na tabela abaixo:

Profissional	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Benefício	Requisitos obrigatórios	Requisitos opcionais
Cuidador	80	44 horas semanais sob demanda	R\$ 1.103,24	Vale alimentação R\$ 9,46/dia	• Experiência mínima de um ano com comprovação • No mínimo um dos Requisitos opcionais	• Curso de Cuidador de Idosos com certificado
		22 horas semanais sob demanda	R\$ 551,62	Vale alimentação R\$ 9,46/dia		• Curso de Cuidador Infantil com certificado • Primeiros Socorros com certificado
Técnico de Enfermagem	10	44 horas semanais sob demanda	R\$ 1.300,00	Vale alimentação R\$ 9,46/dia	• Experiência mínima de um ano com comprovação	• Curso Técnico de Enfermagem
		22 horas semanais	R\$ 650,00	Vale alimentação R\$ 9,46/dia		• Registro no <u>Coren</u> ativo

2. DAS INSCRIÇÕES

- Os currículos e certificados deverão ser enviados para o e-mail: inclusaoasc@gmail.com entre os dias 13/01/2020 à 16/01/2020.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos prestadores de serviço ocorrerá nas seguintes etapas:



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

Etapas:

3.1. Recebimento de currículos e certificações;

3.1. Análise de currículo em caráter eliminatório de 17/01/2010 à 21/01/2020;

LEIA-SE:

1. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS.

1.1. São dispostas vagas para CUIDADORES e TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, para atender os estudantes com deficiência matriculados na Rede de Ensino Municipal de Contagem.

1.2. O número de vagas, carga horária, os requisitos mínimos, a remuneração e benefício constam na tabela abaixo:

Profissional	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Benefício	Requisitos obrigatórios	Requisitos opcionais
Cuidador	80	44 horas semanais sob demanda	R\$ 1.103,24	Vale alimentação R\$ 9,46/dia	• Desejável experiência mínima de um ano com comprovação • No mínimo um dos Requisitos opcionais	• Curso de Cuidador de Idosos com certificado • Curso de Cuidador Infantil com certificado • Primeiros Socorros com certificado
		22 horas semanais sob demanda	R\$ 551,62	Vale alimentação R\$ 9,46/dia		
Técnico de Enfermagem	10	44 horas semanais sob demanda	R\$ 1.300,00	Vale alimentação R\$ 9,46/dia	• Desejável experiência mínima de um ano com comprovação	• Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Coren ativo
		22 horas semanais	R\$ 650,00	Vale alimentação R\$ 9,46/dia		



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

1.3. Todos os candidatos devem apresentar certificado de conclusão e aprovação em pelo menos um dos cursos citados no item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

- Os currículos e certificados deverão ser enviados para o e-mail: inclusaoasc@gmail.com entre os dias 05/02/2020 à 07/02/2020.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos prestadores de serviço ocorrerá nas seguintes etapas:

Etapas:

- 3.2. Recebimento de currículos e certificações;
- 3.3. Análise de currículo em caráter eliminatório;

Coordenadora do Projeto Cuidadores

Presidente ASC